



DECRETO N. 59/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o feriado referente a Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único – O previsto no caput aplica-se também ao Departamento de Tributação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de novembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em 09 / 11 / 2018
no jornal *Diário*
Edição Ano I - Nº 0199
Pivette matr. 353